



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

AO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO – CRBM-3,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Pregão Eletrônico 002/2026

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [NOME DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [CPF], DECLARA, sob as penas da lei e para os devidos fins do Pregão Eletrônico nº 002/2026, que:

1. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação: Atende plenamente aos requisitos de habilitação fixados no Edital e seus Anexos, conforme disposto no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Inexistência de Fatos Impeditivos: Não se encontra declarada inidônea ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem incorre em nenhuma das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
3. Trabalho do Menor: Cumpre integralmente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos).
4. Reserva de Cargos (PCD e Aprendiz): Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, bem como para aprendiz, previstas em lei e normas correlatas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
5. Proposta Independente: A proposta apresentada foi elaborada de forma independente, e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante.
6. Declaração ME/EPP (se aplicável): Cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), definidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando em nenhum dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

CPF nº [CPF]

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA -3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.



JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO

[Razão Social da Empresa]

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br